



**REQUERIMENTO N° DE 2023
(Do Sr. GERLEN DINIZ)**

Requer coautoria ao Projeto de Lei n.º 2789/2023, de autoria do Deputado Jilmar Tatto e outros, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), modificando o artigo 61, que determina as velocidades em vias urbanas e rurais, o artigo 218, que estabelece a fiscalização de velocidades e o artigo 280, que prevê as autuações por excesso de velocidade”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito coautoria ao Projeto de Lei n.º 2789/2023, de autoria do Deputado Jilmar Tatto e outros, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), modificando o artigo 61, que determina as velocidades em vias urbanas e rurais, o artigo 218, que estabelece a fiscalização de velocidades e o artigo 280, que prevê as autuações por excesso de velocidade”.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

GERLEN DINIZ
Deputado Federal – PP/AC



* C D 2 3 8 7 3 5 1 1 7 2 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Gerlen Diniz)

Requer coautoria ao Projeto de Lei n.º 2789/2023, de autoria do Deputado Jilmar Tatto e outros, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), modificando o artigo 61, que determina as velocidades em vias urbanas e rurais, o artigo 218, que estabelece a fiscalização de velocidades e o artigo 280, que prevê as autuações por excesso de velocidade”

Assinaram eletronicamente o documento CD238735117200, nesta ordem:

- 1 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 2 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 4 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 5 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 6 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 7 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 8 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 10 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV

